

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

**Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro de Imóveis de Caldas Novas Município do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...**

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **31.826**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 06, da quadra nº 37, sito à Rua 21, no loteamento denominado "**CALDAS DO OESTE**", nesta cidade, com área de 820,00m², medindo: 20,00m de frente para a Rua 21; pelo lado direito, 41,00m confrontando com o lote nº 07; pelo fundo, 20,00m confrontando com o lote nº 15; e, pelo lado esquerdo, 41,00m confrontando com o lote nº 05. **PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE DELCIDES FERREIRA DE MORAES**, representado pela inventariante, Divina da Rocha Moraes, brasileira, viúva, do lar, CI-RG nº 1.186.637-SSP/GO, CPF nº 251.631.161-34, residente e domiciliada nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registro nº 1-3721, fls. 200, Livro 2-L, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

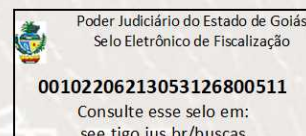
**R1-31.826 - Caldas Novas, 07 de janeiro de 1.998: VENDA-** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 280, fls. 73/74, em 10/09/97; o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **PEDRO MARTINS**, brasileiro, viúvo, funcionário público estadual aposentado, CI-RG nº 151.863 SSP/DF, CPF nº 010.485.541-04, residente e domiciliado nesta cidade; pelo preço de R\$ 2.800,00 - Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao Tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

**Av2-31.826 - Caldas Novas, 04 de agosto de 2003: CONSTRUÇÃO-** Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia datado de 22/07/2003, foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial contendo: sala, cozinha, 02 quartos, 02 banheiros e área de serviços, com a área construída de 62,25m², no valor de R\$ 35.000,00; Foi-me apresentado o Alvará de Licença nº 060/03 de 04/02/2003, e o Habite-se nº 074/03 de 21/07/2003, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade; e a Certidão Negativa de Débito nº 009442003-08021031, CEI nº 40.440.00439/68, expedida em 17/07/2003, pelo INSS-Diretoria de Arrecadação e Fiscalização. Dou fé. O Oficial. EMOLUMENTOS R\$ 60,60 + T.J. R\$ 5,53

**O referido é verdade e dou fé.**  
Caldas Novas/GO, 27 de junho de 2022.

Rayanne Vieira Matos de Carvalho  
Escrevente

Emolumentos.....: R\$ 47,15  
Taxa Judiciária.....: R\$ 17,42  
Fundos.....: R\$ 18,91  
ISS.....: R\$ 2,35  
**Valor Total.....: R\$ 85,83**



Essa certidão possui validade de **30 (trinta) dias**, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás.

nº controle: **41434.44176.77724.E524A41** Informação Pública

Página: 1 de 2

Certidão - Pedido nº **9.504** - Selo Digital: 00102206213053126800511  
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO  
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469  
site: [www.cartorioleandrofelix.com.br](http://www.cartorioleandrofelix.com.br) • e-mail: [atendimento@cartorioleandrofelix.com.br](mailto:atendimento@cartorioleandrofelix.com.br)

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2020, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



CARTÓRIO  
**LEANDRO FÉLIX**  
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS  
CALDAS NOVAS - GO

nº controle: **41434.44176.77724.E524A41** Informação  
Pública

Página: 2 de 2

Certidão - Pedido nº **9.504** - Selo Digital: 00102206213053126800511  
Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-043 - Caldas Novas - GO  
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469  
site: [www.cartorioleandrofelix.com.br](http://www.cartorioleandrofelix.com.br) • e-mail: [atendimento@cartorioleandrofelix.com.br](mailto:atendimento@cartorioleandrofelix.com.br)



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


RAYANNE VIEIRA MATOS DE CARVALHO:04528309157

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas.  
Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

## Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
<a href="https://verificador.itl.gov.br/">00102206213053126800511</a>	
Consulte esse selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br/buscas">https://see.tjgo.jus.br/buscas</a>	